

RESOLUÇÃO CEPESCA nº 003/2018, DE JANEIRO DE 2018

Aprova calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Pleno do CEPESCA em 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE PESCA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPESCA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, e

Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Pesca.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual, do ano de 2018, das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEPESCA a se realizarem no Auditório da Escola Superior de Advocacia de MT - ESA/OAB/MT, localizado no Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, às 08h00min, conforme cronograma a seguir:

I- 1ª Reunião Ordinária - 08/02/2018

II- 2ª Reunião Ordinária - 05/04/2018

III- 3ª Reunião Ordinária - 07/06/2018

IV- 4ª Reunião Ordinária - 09/08/2018

V- 5ª Reunião Ordinária - 11/10/2018

VI- 6ª Reunião Ordinária - 06/12/2018

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de Janeiro de 2018.

André Luís Torres Baby

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Presidente do CEPESCA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4dfe647

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)